

TC 024.335/2015-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades e Órgãos do Governo do Estado de São Paulo.

Responsáveis: Central Única dos Trabalhadores - CUT (60.563.731/0018-15); José Lopes Feijó (507.085.628-68); Luís Antônio Paulino (857.096.468-49); Walter Barelli (008.056.888-20)

DESPACHO

Considerando as circunstâncias processuais, **concedo**, excepcionalmente, prazo de 15 (quinze) dias para juntada dos documentos pretendidos, conforme requerido pela Central Única dos Trabalhadores - Estadual São Paulo – CUT/SP (peça 44) e sugerido pela unidade instrutiva (peça 47).

Quanto ao requerimento de diligência formulado, de igual forma acolho o parecer técnico, com vistas a negar o pleito, porquanto inexistente previsão regimental.

Brasília, 17 de maio de 2016.

(Assinado Eletronicamente)

Ministro BRUNO DANTAS

Relator